

DECRETO Nº 32.062

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 494, 495, 496, 497, 498, 499 e 500/2022**, datadas de 27 de julho de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por VICTOR
DA SILVA COELHO:03149961769
Data: 29/07/2022 19:51:35

RESOLUÇÃO CMS Nº 0494, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na Reunião ordinária de 27 de julho de 2022.

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se da aprovação da resolução nº 0478/2022, em reunião realizada em 23 de março 2022, pelo pleno do CMS – Conselho Municipal de Saúde, observando a resolução números 067/2012 e 068/2012 do CMS, resolução 453/2012 do CNS;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprovou em reunião realizada em 23 de Março de 2022 a resolução número 0478/2022 com edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2022/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizada em 13 de julho de 2022, conforme resolução n. 0494/2022 com ata apenso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS n. 494/2022, referente o resultado da eleição para o triênio 2022/2025 para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, das entidades eleitas titulares, suplentes e seus respectivos conselheiros titulares, primeiro e segundo suplentes do seguimento dos prestadores de serviços de saúde; seguimento dos trabalhadores de serviços de saúde; seguimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para o triênio 2022/2025, em conformidade com as Resoluções CMS números 067/2012, 068/2012, 0478/2022, 0494/2022 do CMS e 453/2012 do CNS, Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica aprovada a Ata da Eleição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme em anexo, lavrada e assinada pela comissão Eleitoral, coordenador Jonas Vieira Feliciano – coordenador e demais membros voluntários, Eli Nicolao dos Santos, Ademir Torres, Maria das Graças Gregório da Silva, Nivam Ramos Barina seguimento dos usuários; Eliane de Fátima Purcino, Jamaica Argeu dos Santos, representantes do seguimento dos trabalhadores; Darcy Viguetei Fassarella, Estêvão Batista Galvão representantes do seguimento dos prestadores; Eluiziane Vargas Rangel, Cláudia Prúcoli Massini, secretárias do Conselho Municipal de Saúde.

Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde – Titular Eleitos

1 – HIFA – Hospital Infantil “Francisco de Assis”

- 1.1 – Jailton Alves Pedroso – titular
- 1.2 – Estêvão Batista Galvão – 1º Suplente
- 1.3 – Chistiane Ogione Teixeira – 2ª suplente

2 – Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

- 2.1 – Elisabete Sales – titular
- 2.2 – Willians Ramos – 1º Suplente
- 2.3 – Sérgio Antônio Mariano Cesar – 2º Suplente

3 – HECI – Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

- 3.1 – Darcy Viguetei Fassarella – titular
- 3.2 – Caroline Ambrosim Salles Coelho Valory – 1ª suplente
- 3.3 – Regina de Marques Monteiro – 2ª suplente



Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde - Suplente

1 – APAE- Associação de Pais e Alunos excepcionais

- 1.1 – Leone da Silva Mendonça – titular
- 1.2 – Larissa Pereira Gomes – 1ª suplente
- 1.3 – Zenilda Batista Leite – 2ª suplente

Seguimento dos Trabalhadores de Serviços de Saúde – Titulares Eleitos

1 – CRF-Conselho Regional de Farmácia

- 1.1 – Eliane de Fatima Purcino – titular
- 1.2 – Magno Rodrigues Berçacola – 1º suplente
- 1.3 – Isabela Silotti Maia Mello - 2ª suplente

2 – CRO – Conselho Regional de Odontologia

- 2.1 – Lia de Freitas Lima – titular
- 2.2 – Maria de Fátima Nespoli Lemos – 1ª suplente
- 2.3 – Ludmila Satler Cosmo de Resende – 2ª suplente

3 – SITESCI – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Sul do ES

- 3.1 – Gessica Deles de Lima - titular
- 3.2 – Luciana de Almeida Pigati – 1ª suplente
- 3.3 – Jamaica Laurindo Argeu – 2ª suplente

4 – SINDPREV – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social

- 4.1 – Nadir Moreira – titular
- 4.2 – Simão Pedro Tomazeli – 1º suplente
- 4.3 – Regina Lucia Passini - 2ª suplente

5 – SINDSAÚDE/ES – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do ES

- 5.1 – Ana Rosa Cruz – titular
- 5.2 – Terezinha Aparecida Damasceno Leonardo – 1ª suplente
- 5.3 – Ângela Maria Babiski Madeira – 2ª suplente

6 – SINTESTRA-SUL – Sindicato dos técnicos em Segurança do Trabalho do Sul do Estado do ES

- 6.1 – Elton dos Santos – titular
- Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



6.2 – Evaristo Nicomedio de Araújo – 1º suplente

6.3 – Agnaldo Grillo – 2º suplente

Seguimento dos Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde – Titulares Eleitos

1 – APAC – Associação de Proteção e Assistência às Condenadas

1.1 – Gustavo Vargas Nascimento – titular

1.2 – Ademir Torres - 1º suplente

1.3 – Ubaldo Luiz Batista – 2º suplente

2 – ARCCI – Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim

2.1 – Marinete Fátima Mendes – titular

2.2 – Antonio Geraldo de Almeida Costa – 1º suplente

2.3 – Carlos Alberto de Almeida - 2º suplente

3 – CUT – Central Única dos Trabalhadores

3.1 – Bruno Borges – titular

3.2 – Lucinea Vicente Caetano Coelho – 1ª suplente

3.3 – Karina Rodrigues Caetano Ferreira – 2ª suplente

4 – DIOCESE – Pastoral da Criança e do Adolescente

4.1 – José Nilson Amâncio Teixeira – titular

4.2 – Theresinha Maria de Jesus - 1ª suplente

4.3 – Maria da Penha Cotta – 2ª suplente

5 – DIOCESE – Pastoral de Saúde

5.1 – Damião José do Nascimento – titular

5.2 – Maria Penha Cotta – 1ª suplente

5.3 – Maria Luiza Charra Alves 2ª suplente

6 – DIOCESE – Pastoral da Sobriedade

6.1 – Devair Garcia de Oliveira – titular

6.2 – Márcio Favero de Oliveira – 1º suplente

6.3 – Antônio Egídio do Nascimento – 2º suplente

7 – DIOCESE – Pastoral Juventude

7.1 – João Pedro Ugghe Ferreira – titular em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



7.2 – Jhone Souza de Paula – 1º suplente

7.3 – Karine Toneto Cachuba – 2ª suplente

8 – FAMMOPOCI – Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

8.1 – Ronilson Rodrigues Barboza – titular

8.2 – Elizângela de Miranda Altoé - 1ª suplente

8.3 – Ronaldo Machado Xavier – 2º suplente

9 – GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim

9.1 – Andressa Cristina da Silva Ferreira – titular

9.2 – Ana Paula Castelo Fonseca Moreira – 1ª suplente

9.3 – Maitê Peccini Moreira – 2ª suplente

10 – SINDMUNICIPAL – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Cachoeiro de Itapemirim ES

10.1 – Isac Juciel França – titular

10.2 – Rosiane Vaz Regino Nascimento – 1ª suplente

10.3 – Eloa Janes Maria Gonçalves - 2ª suplente

11 – SINDMARMORE-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Beneficiamento e Comércio de Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo

11.1 – Márcio Toledo Vieira – titular

11.2 – Wanderlei Alves de Oliveira – 1º suplente

11.3 – Messias Moraes Pizeta – 2º suplente

12 – UNEGRO – União de Negros pela Igualdade

12.1 – Nivan Ramos Barina - titular

12.2 – Luciene Carla Francelino - 1ª suplente

13.3 – Ademir Rodrigues - 2º suplente

Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Suplentes

1 – FNCC – Frente Nacional de Combate ao Câncer

1.1 – Mauriceia Pereira Pinheiro Maraboti – titular

1.2 – Angélica Gomes da Silva - 1ª suplente

1.3 – Marcela Oliveira Soares – 2º suplente

2 – FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de



- 2.1 – Eunice Bossóis – titular
- 2.2 – Ivani Silvestre Canedo – 1º suplente
- 2.3 – Adriano Rocha Baiense – 2º suplente

3 – SINTRACONSTSUL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil, Terraplenagem e Pavimentação do Sul do ES

- 3.1 – Ronaldo Nery Abílio – titular
- 3.2 – Marcos Wilson Baense – 1º suplente
- 3.3 – Paulo Roberto Poian – 2º suplente

4 – AMBASCAM – Associação Moradores Bairros Santa Cecília e A F Machado

- 4.1 – Aldenir Carvalho Rosa – titular
- 4.2 – Francisco de Assis Tagliafero – 1º suplente
- 4.3 – Carlos Serafim – 2º suplente

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0494/2022, de 28 de julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Ata da eleição

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES Ata da Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2022-2025

No décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Raulino de Oliveira, 2, Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29300-150, Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento a Lei federal n. 8.080 de setembro de 1990, Lei n. 8.142, Lei Municipal n. 6.704 de dezembro de 2012, homologada pelo decreto municipal n. 25.569 de 15 de março, Resolução n. 453 do CNS, Resolução 0478/2022 do CMS homologada pelo decreto 31.574 de 24 de março de 2022 que tem por finalidade organizar e realizar a eleição do CMS, Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2022/2025, das entidades representantes dos **Prestadores, Trabalhadores e Usuários do Sistema Único de Saúde**, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Agosto de 2022 a Agosto 2025, reuniu-se a comissão eleitoral formada pelo Sr. Jonas Vieira Feliciano, coordenador membro voluntário; Eli Nicolao dos Santos, Ademir Torres, Maria das Graças Gregório da Silva, Nirvam Ramos Barina, representantes do seguimento dos usuários; Eliane de Fátima Purcino, Jamaica Argeu dos Santos, representantes do seguimento dos trabalhadores; Darcy Viguetti Fassarella, Estevão Batista Galvão representantes do seguimento dos prestadores; Eluiziane Vargas Rangel, Cláudia Prúcoli Massini, secretárias do Conselho Municipal de Saúde. A comissão iniciou os trabalhos às 8h com a abertura da seção para o processo de eleição das respectivas entidades inscritas e deferidas. **Seguimento dos prestadores HIFA - Hospital Infantil “Francisco de Assis”; Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim; Santa Casa de misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; APAE - Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais. Seguimento dos trabalhadores – SISTESCI – Sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do ES; SINDPREV - Sindicato dos trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência no Estado do ES; CRO - Conselho Regional de odontologia; CRF - Conselho Regional de Farmácia; SINTESTRA-SUL - Sindicato dos técnicos em segurança do trabalho do sul do estado ES; SINDSAÚDE - Sindicato dos trabalhadores da saúde do Estado do ES; Seguimento dos usuários SINTRACONSTSUL - Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de cimento e da construção civil, Terraplenagem e Pavimentação; Diocese - Pastoral da Saúde; Diocese - Pastoral Carcerária; Diocese -**



FNCC - Frente Nacional de combate ao câncer; **CUT** - Central Única dos Trabalhadores; **AMBASCAM** - Associação moradores bairros Santa Cecília e A. F. Machado; **FAMOPOCCI** - Federação das Associações de moradores e movimentos populares de Cachoeiro de Itapemirim; **Sindimunicipal** - Sindicato dos servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim; **ARCCI** - Associação dos Renais Crônicos e transplantados de Cachoeiro de Itapemirim; **SINDIMÁRMORE** - Sindicato dos trabalhadores na Indústria, Extrações, beneficiamento e comércio de mármore, granito e calcário do ES; **APAC** - Associação de Proteção e Assistência às condenadas; **FAMOPES** - Federação das Associações de Moradores e movimentos Populares do ES; **GAPCCI** - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim/ES; **UNEGRO** - União de Negros pela Igualdade. Iniciou às 8h a votação dos representantes dos prestadores. Compareceram junto à Comissão Eleitoral os seguintes **representantes dos Prestadores para exercerem o direito ao voto** Leone S. Mendonça, representante da **APAE** - Associação dos Pais e Alunos Excepcionais; Darcy Viqueti Fassarela, representante do **Hospital Evangélico** de Cachoeiro de Itapemirim; Elisabete Sales Santos, representante da **Santa Casa** de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; Estêvão Batista Galvão, representante do **Hospital Infantil** “Francisco de Assis”; Às 9h encerrou a votação para os representantes do seguimento dos prestadores. No período compreendido entre 9h e 11h compareceram os seguintes **representantes dos trabalhadores para exercerem o direito ao voto** Lia de Freitas Lima, representante do **CRO** - Conselho Regional de Odontologia; Eliane de Fátima Purcino, representante do **CRF** - Conselho Regional de Farmácia do Estado do ES; Jamaica Argeu dos Santos, representante do **SISTESCI** - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Sul do ES; Nadir dos Santos Moreira, representante do **SINDPREV** - Sindicato dos Trabalhadores Federais em saúde e Trabalho e Previdência no Estado do ES; Ana Rosa Cruz, representante do **SINDSAÚDE** - Sindicato dos trabalhadores da Saúde do ES; Eli Nicolao dos Santos, representante do **SINTESTRA-SUL** – Sindicato dos técnicos em segurança do trabalho do sul do estado ES. Às 11h encerrou a votação para os representantes do seguimento dos trabalhadores. Houve um intervalo entre 11h e 12h30. A partir de 12h30 iniciou a votação dos representantes dos usuários. Compareceram os seguintes **representantes dos usuários para exercerem o direito ao voto** Eunice Bossóis, representante da **FAMOPES** - Federação das Associações de moradores e movimentos populares do ES; Gustavo Vargas Nascimento, representante da **APAC** - Associação de Proteção e Assistência às condenadas; Marinete de Fátima Mendes, representante da **ARCCI** - Associação dos renais crônicos e transplantados de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Theresinha Maria de Jesus, representante da **Diocese - Pastoral da Criança e Adolescência**; Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, representante da **GAPCCI** - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Nivan Ramos Barina, representante da **UNEGRO** - União de Negros pela Igualdade; Antônio



Itapemirim. Suplente APAE - Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais. Representantes de **Trabalhadores de serviços de saúde eleitos SISTESCI** - Sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do ES; **SINDPREV** - Sindicato dos trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência no Estado do ES; **CRO** - Conselho Regional de odontologia; **CRF** - Conselho Regional de Farmácia; **SINTESTRA - SUL** - Sindicato dos técnicos em segurança do trabalho do sul do estado ES; **SINDSAÚDE** - Sindicato dos trabalhadores da saúde do Estado do ES; Não houve suplentes. Representante de **Usuários do sistema único de saúde - SUS eleitos, Seguimento dos usuários ARCCI** - Associação dos Renais Crônicos e transplantados de Cachoeiro de Itapemirim - 1º lugar; **UNEGRO** - União de Negros pela Igualdade - 2º lugar; **GAPCCI** - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim/ES - 3º lugar; **Sindimunicipal** - Sindicato dos servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim - 4º lugar; **FAMOPOCCI** - Federação das Associações de moradores e movimentos populares de Cachoeiro de Itapemirim - 5º lugar; **APAC** - Associação de Proteção e Assistência às condenadas - 6º lugar; **Diocese Pastoral da Criança e adolescente** - 7º lugar; **Diocese Pastoral da Sobriedade** - 8º lugar; **CUT** - Central Única dos Trabalhadores - 9º; **Diocese Pastoral da Saúde** - 10º lugar; **SINDIMÁRMORE** - Sindicato dos trabalhadores na Indústria, Extrações, beneficiamento e comércio de mármore, granito e calcário do ES - 11º lugar, **Diocese - Pastoral da Juventude** 12º lugar; **Seguimento dos Usuários Suplentes FNCC** - Frente Nacional de combate ao câncer - 1ª suplente; **FAMOPES** - Federação das Associações de Moradores e movimentos Populares do ES - 2ª suplente; **SINTRACONSTSUL** - Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de cimento e da construção civil, Terraplenagem e Pavimentação - 3ª suplente; **AMBASCAM** - Associação moradores bairros Santa Cecília e A. F. Machado - 4ª suplente. Não houve ausência dos representantes dos Prestadores na votação; Não houve ausência dos representantes dos trabalhadores na votação. Houve ausência de um representante dos usuários para votação (Pastoral carcerária), que foi eliminada conforme edital. “A entidade que não se fizer representada no processo da eleição, por seus indicados ficará eliminada, mesmo que tenha sido eleito para o assento no CMS, Conselho Municipal de Saúde”. Um voto foi anulado da representação dos usuários devido ao número superior permitido de (12) doze votos. Por fim, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente ata que, lida vai devidamente assinada pela comissão eleitoral. Os trabalhos junto ao processo eleitoral encerraram-se às 16h30. Eu, Cláudia Prúcoli Massini, digitei e assino



RESOLUÇÃO CMS Nº 0495, 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 229ª Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, sobre a apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), pleiteando a apreciação da gestão associada consórcio CIM Polo Sul nos termos do contrato 044/2022 à contratação de consórcio público "SAMU", através do ofício nº 524/2022/SEMUS/FMS/GCEO/CCC do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0495/2022, o termo do Contrato 044/2021 CIM Pólo Sul referente à prestação de serviços de saúde de Urgência e emergência "SAMU" do consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES em conformidade com relatório em anexo, apresentado pela comissão do CMS - conselho municipal de saúde.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor do aditivo é de R\$ 871.838,46 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) ao valor constante do item 5.1 da cláusula quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente á 16,610859 %. Após o aditivo do citado contrato, o valor total do citado contrato é de R\$ 6.456.658,74 (seis milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Eliane de Fátima Purcino, Darcy Viqueti Fassarela como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do consórcio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0495/2022, de 28 de julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300032003900330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RESOLUÇÃO CMS Nº 0496, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião realizada de 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – deliberou através da Resolução 0100/2017, referente à análise de **Contratos** e **Convênios**, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle social e aprimoramento do aparelho de fiscalização no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 524/2022 requerendo a apreciação aditivo do contrato número 044/2021 do aditivo de renovação do Convênio com Perovano Lavanderia Serviços de lavagem de roupa hospitalares utilizadas nas Unidades de pronto atendimento e Unidades de saúde e da odontologia, ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0496/2022, referente aditivo do contrato nº 031/2019 do Contrato com Perovano Lavanderia, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O aditivo do contrato 031/2019 tem o seu início em 04 de outubro de 2022 e término em 04 de outubro de 2023.

Art. 3º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de lavanderia de roupa hospitalares utilizadas nas Unidades de pronto atendimento e Unidades de saúde e da odontologia, ofertado pelo Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 74.625,00 (setenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais).

Art. 5º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos, Lia de Freitas Lima, Jamaica Argeu dos Santos, Darcy Viqueti Fassarela como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0496/2022, de 28 de julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS nº 0497, de 27 de Julho de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 27 de julho de 2022.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização, do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação do Contrato Locação para funcionamento da US ESF Bairro Nossa Senhora da Penha e Santa Helena através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC número 524/2022 da SEMUS, Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0497/2022, o termo do contrato de locação de imóvel para US ESF do Bairro Nossa Senhora da Penha, referente ao imóvel. Locador: Srº Ademir Dalfior e Maria dos Anjos Stelser Dalfior, situado na Rua Argentino Paradelá, Nossa Senhora da Penha, 12, Cachoeiro de Itapemirim/ES,

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 27 de abril 2022 e término 27 de abril de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido o valor Mensal do contrato de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0497/2022, de 28 de julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS nº 0498, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do CMS apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC número 524/2022 requerendo a apreciação do Contrato aditivo 206/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0498/2022 o contrato de Convênio n. 206/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS. Locador Porto Velho Turismo Ltda EPP.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2022 e término 25 de julho de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato é de R\$ 168.894,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Nivan Ramos Barina e Ronilson Rodrigues Barbosa, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0498/2022, de 28 de julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0499, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei n. 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6704 de 10 de Dezembro de 2012, em apreciação de Reunião Ordinária realizada em 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da resolução 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria e aprimoramento do aparelho de fiscalização e acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde – CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do CMS – Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, através do Ofício SEMUS/FMSGCEO/CCC nº 524/2022. Solicitando a apreciação do Contrato número 019/2020 referente à locação de imóvel para funcionamento do CEREST – Centro de Referência do Trabalhador, TANU – Projeto Triagem Neonatal e CMS – Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS número 0299/2022, o termo do contrato de locação de imóvel para CEREST – Centro de Referência do Trabalhador; TANU – Projeto Triagem Neonatal e CMS – Conselho Municipal de Saúde, Locadores Gustavo Cagnin e Luciana Machado Caiado Cagnin, situado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-150.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2022 até 17 de Junho de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos, Nivan Ramos Barina como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0499/2022, de 28 de julho de 2022.
Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0500, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº 193/2018 referente à aquisição de tíquete feira de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS n. 0500/2022, o contrato de Convênio número 193/2018, referente à aquisição de tíquete feira para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2022 e término 02 de julho de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Nivan Ramos Barina e Ronilson Rodrigues Barbosa, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS n. 0500/2022, de 28 de julho de 2022.
Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de julho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 0494, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na Reunião ordinária de 27 de julho de 2022

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se da aprovação da resolução nº 0478/2022, em reunião realizada em 23 de março 2022, pelo pleno do CMS – Conselho Municipal de Saúde, observando a resolução números 067/2012 e 068/2012 do CMS, resolução 453/2012 do CNS;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), aprovou em reunião realizada em 23 de Março de 2022 a resolução número 0478/2022 com edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2022/2025, do CMS – Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizada em 13 de Julho de 2022, conforme resolução 0494/2022 com ata apenso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 494/2022, referente o resultado da eleição para o triênio 2022 a 2025 para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, das entidades eleitas titulares, suplentes e seus respectivos conselheiros titular, primeiro e segundo suplente do seguimento dos prestadores de serviços de saúde; seguimento dos trabalhadores de serviços de saúde; seguimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para o triênio 2022/2025, em conformidade com as Resoluções CMS números 067/2012, 068/2012, 0478/2022, 0494/2022 do CMS e 453/2012 do CNS, Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Fica aprovada a Ata da Eleição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme em anexo, lavrada e assinada pela comissão Eleitoral, coordenador Jonas Vieira Feliciano – coordenador e demais membros voluntários, Eli Nicolao dos Santos, Ademir Torres, Maria das Graças Gregório da Silva, Nivam Ramos Barina seguimento dos usuários; Eliane de Fátima Purcino, Jamaica Argeu dos Santos, representantes do seguimento dos trabalhadores; Darcy Viguetei Fassarela, Estêvão Batista Galvão representantes do seguimento dos prestadores; Eluiziane Vargas Rangel, Cláudia Prúcoli Massini, secretárias do Conselho Municipal de Saúde.

Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde – Titular Eleitos

1 - HIFA – Hospital Infantil “Francisco de Assis”

- 1.1 – Jailton Alves Pedroso – titular
- 1.2 – Estêvão Batista Galvão – 1º Suplente
- 1.3 – Chistiane Ogione Teixeira – 2ª suplente

2 – Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

- 2.1 – Elisabete Sales – titular
- 2.2 – Willians Ramos – 1º Suplente
- 2.3 – Sérgio Antônio Mariano Cesar – 2º Suplente

3 – HECI – Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

- 3.1 – Darcy Viguetei Fassarela – titular
- 3.2 – Caroline Ambrosim Salles Coelho Valory – 1º suplente
- 3.3 – Reginaldo Marques Monteiro – 2º suplente



Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde - Suplente

1 – APAE-Associação de Pais e Alunos excepcionais

- 1.1 – Leone da Silva Mendonça – titular
- 1.2 – Larissa Pereira Gomes – 1ª suplente
- 1.3 – Zenilda Batista Leite – 2ª suplente

Seguimento dos Trabalhadores de Serviços de Saúde – Titulares Eleitos

1 – CRF-Conselho Regional de Farmácia

- 1.1 – Eliane de Fatima Purcino – titular
- 1.2 – Magno Rodrigues Berçacola – 1º suplente
- 1.3 – Isabela Silotti Maia Mello - 2ª suplente

2 – CRO - Conselho Regional de Odontologia

- 2.1 – Lia de Freitas Lima – titular
- 2.2 – Maria de Fátima Nespoli Lemos – 1ª suplente
- 2.3 – Ludmila Satler Cosmo de Resende – 2ª suplente

3 – SITESCI – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Sul do ES

- 3.1 – Gessica Deles de Lima - titular
- 3.2 – Luciana de Almeida Pigati – 1ª suplente
- 3.3 – Jamaica Laurindo Argeu – 2ª suplente

4 – SINDPREV – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social

- 4.1 – Nadir Moreira – titular
- 4.2 – Simão Pedro Tomazeli – 1º suplente
- 4.3 – Regina Lucia Passini - 2ª suplente

5 – SINDSAÚDE/ES – Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do ES

- 5.1 – Ana Rosa Cruz – titular
- 5.2 – Terezinha Aparecida Damasceno Leonardo – 1ª suplente
- 5.3 – Ângela Maria Babiski Madeira – 2ª suplente

6 – SINTESTRA-SUL – Sindicato dos técnicos em Segurança do Trabalho do Sul do Estado do ES

- 6.1 - Eli Nicolao dos Santos – titular



6.2 - Evaristo Nicomedio de Araújo – 1º suplente

6.3 – Agnaldo Grillo – 2º suplente

Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Titular Eleitos

1 – APAC – Associação de Proteção e Assistência às Condenadas

1.1 – Gustavo Vargas Nascimento – titular

1.2 – Ademir Torres - 1º suplente

1.3 – Ubaldo Luiz Batista – 2º suplente

2 – ARCCI – Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim

2.1 – Marinete Fátima Mendes – titular

2.2 – Antonio Geraldo de Almeida Costa – 1º suplente

2.3 – Carlos Alberto de Almeida - 2º suplente

3 – CUT – Central Única dos Trabalhadores

3.1 – Bruno Borges – titular

3.2 – Lucinea Vicente Caetano Coelho – 1ª suplente

3.3 – Karina Rodrigues Caetano Ferreira – 2ª suplente

4 – DIOCESE- Pastoral da Criança e do Adolescente

4.1 – José Nilson Amâncio Teixeira – titular

4.2 – Theresinha Maria de Jesus - 1ª suplente

4.3 – Maria da Penha Cotta – 2ª suplente

5 – DIOCESE – Pastoral de Saúde

5.1 – Damião José do Nascimento – titular

5.2 – Maria Penha Cotta – 1ª suplente

5.3 – Maria Luiza Charra Alves 2ª suplente

6 – DIOCESE - Pastoral da Sobriedade

6.1 – Devair Garcia de Oliveira – titular

6.2 – Márcio Favero de Oliveira – 1º suplente

6.3 – Antônio Egídio do Nascimento – 2º suplente

7 – DIOCESE – Pastoral Juventude

7.1 – João Pedro Uggeri Fraga – titular



7.2 – Jhone Souza de Paula – 1º suplente

7.3 – Karine Toneto Cachuba – 2ª suplente

8 – FAMMOPOCI – Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

8.1 – Ronilson Rodrigues Barboza – titular

8.2 – Elizângela de Miranda Altoé - 1ª suplente

8.3 – Ronaldo Machado Xavier – 2º suplente

9 – GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim

9.1 – Andressa Cristina da Silva Ferreira – titular

9.2 – Ana Paula Castelo Fonseca Moreira – 1ª suplente

9.3 – Maitê Peccini Moreira – 2ª suplente

10 – SINDMUNICIPAL – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Cachoeiro de Itapemirim ES

10.1 – Isac Juciel França – titular

10.2 – Rosiane Vaz Regini Nascimento – 1ª suplente

10.3 – Eloa Janes Maria Gonçalves - 2ª suplente

11 – SINDMARMORE-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Beneficiamento e Comércio de Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo

11.1 – Márcio Toledo Vieira – titular

11.2 – Wanderlei Alves de Oliveira – 1º suplente

11.3 – Messias Moraes Pizeta – 2º suplente

12 – UNEGRO – União de Negros pela Igualdade

12.1 – Nivan Ramos Barina - titular

12.2 – Luciene Carla Francelino - 1ª suplente

13.3 – Ademir Rodrigues - 2º suplente

Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Suplentes

1 – FNCC – Frente Nacional de Combate ao Câncer

1.1 – Mauriceia Pereira Pinheiro Maraboti – titular

1.2 – Angélica Gomes da Silva - 1ª suplente

1.3 – Marcela Oliveira Soares – 2º suplente

41

2 – FAMOPES – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES

- 2.1 – Eunice Bossóis - titular
- 2.2 – Ivani Silvestre Canedo – 1º suplente
- 2.3 – Adriano Rocha Baiense – 2º suplente

3 – SINTRACONSTSUL – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil, Terraplenagem e Pavimentação do Sul do ES

- 3.1 – Ronaldo Nery Abílio – titular
- 3.2 – Marcos Wilson Baense – 1º suplente
- 3.3 – Paulo Roberto Poian – 2º suplente

4 – AMBASCAM – Associação Moradores Bairros Santa Cecília e A F Machado

- 4.1 – Aldenir Carvalho Rosa – titular
- 4.2 - Francisco de Assis Tagliafero – 1º suplente
- 4.3 – Carlos Serafim – 2º suplente

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Julho de 2022.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0494/2022, de 28 de Julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de JULHO de 2022.



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

Ata da eleição

Ata da Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2022-2025

No décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Raulino de Oliveira, 2, Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29300-150, Cachoeiro de Itapemirim, em cumprimento a Lei federal n. 8.080 de setembro de 1990, Lei n. 8.142, Lei Municipal n. 6.704 de dezembro de 2012, homologada pelo decreto municipal n. 25.569 de 15 de março, Resolução n. 453 do CNS, Resolução 0478/2022 do CMS homologada pelo decreto 31.574 de 24 de março de 2022 que tem por finalidade organizar e realizar a eleição do CMS, Conselho Municipal de Saúde, para o triênio 2022/2025, das entidades representantes dos **Prestadores, Trabalhadores e Usuários do Sistema Único de Saúde**, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Agosto de 2022 a Agosto 2025, reuniu-se a comissão eleitoral formada pelo Sr. Jonas Vieira Feliciano, coordenador membro voluntário; Eli Nicolao dos Santos, Ademir Torres, Maria das Graças Gregório da Silva, Nirvam Ramos Barina, representantes do seguimento dos usuários; Eliane de Fátima Purcino, Jamaica Argeu dos Santos, representantes do seguimento dos trabalhadores; Darcy Viguetti Fassarella, Estevão Batista Galvão representantes do seguimento dos prestadores; Eluiziane Vargas Rangel, Cláudia Prúcoli Massini, secretárias do Conselho Municipal de Saúde. A comissão iniciou os trabalhos às 8h com a abertura da seção para o processo de eleição das respectivas entidades inscritas e deferidas. **Seguimento dos prestadores HIFA** - Hospital Infantil “Francisco de Assis”; **Hospital Evangélico** de Cachoeiro de Itapemirim; **Santa Casa** de misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; **APAE** - Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais. **Seguimento dos trabalhadores** - **SISTESCI** - Sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do ES; **SINDPREV** - Sindicato dos trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência no Estado do ES; **CRO** - Conselho Regional de odontologia; **CRF** - Conselho Regional de Farmácia; **SINTESTRA-SUL** - Sindicato dos técnicos em segurança do trabalho do sul do estado ES; **SINDSAÚDE** - Sindicato dos trabalhadores da saúde do Estado do ES; **Seguimento dos usuários SINTRACONSTSUL** - Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de cimento e da construção civil, Terraplenagem e Pavimentação; **Diocese - Pastoral da Saúde**; **Diocese - Pastoral Carcerária**; **Diocese - Pastoral da Criança e adolescente**; **Diocese - Pastoral da Juventude**; **Diocese - Pastoral da Sobriedade**; **FNCC** - Frente Nacional de combate ao câncer; **CUT** - Central Única dos Trabalhadores; **AMBASCAM** - Associação moradores bairros Santa Cecília e A. F. Machado; **FAMOPOCCI** - Federação das Associações de moradores e movimentos populares de Cachoeiro de Itapemirim; **Sindimunicipal** - Sindicato dos servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim; **ARCCI** - Associação dos Renais Crônicos e transplantados de Cachoeiro de Itapemirim; **SINDIMÁRMORE** - Sindicato dos trabalhadores na Indústria, Extrações, beneficiamento e comércio de mármore, granito e calcário do ES; **APAC** - Associação de



Proteção e Assistência às condenadas; **FAMOPES** - Federação das Associações de Moradores e movimentos Populares do ES; **GAPCCI** - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim/ES; **UNEGRO** - União de Negros pela Igualdade. Iniciou às 8h a votação dos representantes dos prestadores. Compareceram junto à Comissão Eleitoral os seguintes **representantes dos Prestadores para exercerem o direito ao voto** Leone S. Mendonça, representante da **APAE** - Associação dos Pais e Alunos Excepcionais; Darcy Viqueti Fassarela, representante do **Hospital Evangélico** de Cachoeiro de Itapemirim; Elisabete Sales Santos, representante da **Santa Casa** de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim; Estêvão Batista Galvão, representante do **Hospital Infantil "Francisco de Assis"**; Às 9h encerrou a votação para os representantes do seguimento dos prestadores. No período compreendido entre 9h e 11h compareceram os seguintes **representantes dos trabalhadores para exercerem o direito ao voto** Lia de Freitas Lima, representante do **CRO** - Conselho Regional de Odontologia; Eliane de Fátima Purcino, representante do **CRF** - Conselho Regional de Farmácia do Estado do ES; Jamaica Argeu dos Santos, representante do **SISTESCI** - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Sul do ES; Nadir dos Santos Moreira, representante do **SINDPREV** - Sindicato dos Trabalhadores Federais em saúde e Trabalho e Previdência no Estado do ES; Ana Rosa Cruz, representante do **SINDSAÚDE** - Sindicato dos trabalhadores da Saúde do ES; Eli Nicolao dos Santos, representante do **SINTESTRA-SUL** - Sindicato dos técnicos em segurança do trabalho do sul do estado ES. Às 11h encerrou a votação para os representantes do seguimento dos trabalhadores. Houve um intervalo entre 11h e 12h30. A partir de 12h30 iniciou a votação dos representantes dos usuários. Compareceram os seguintes **representantes dos usuários para exercerem o direito ao voto** Eunice Bossóis, representante da **FAMOPES** - Federação das Associações de moradores e movimentos populares do ES; Gustavo Vargas Nascimento, representante da **APAC** - Associação de Proteção e Assistência às condenadas; Marinete de Fátima Mendes, representante da **ARCCI** - Associação dos renais crônicos e transplantados de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Theresinha Maria de Jesus, representante da **Diocese - Pastoral da Criança e Adolescência**; Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, representante da **GAPCCI** - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Nivan Ramos Barina, representante da **UNEGRO** - União de Negros pela Igualdade; Antônio Egídio Nascimento, representante da **Diocese - Pastoral da Sobriedade**; Maria da Penha Cotta, representante da **Diocese - Pastoral da Saúde**; Rosiane Vaz Regino Nascimento, representante do **SINDIMUNICIPAL** - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Bruno Borges Conceição Lima, representante da **CUT** - Central Única dos Trabalhadores; Aldenir Carvalho Rosa, representante da **AMBASCAM** - Associação de Moradores do Bairro Santa Cecília e A. F. Machado; Ronilson Rodrigues Barboza, representante da **FAMMOPOCI** - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Mauriceia Pereira Pinheiro Maraboti,



representante da **FNCC** - Frente Nacional de combate ao câncer; Karine Toneto Cachuba, representante da **Diocese - Pastoral da Juventude**; Anerildo Zildo dos Santos, representante do **SINTRACONSTSUL** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de cimento e da construção civil, terraplanagem e pavimentação; Messias Moraes Pizeta, representante do **Sindimármore** - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração, Beneficiamento e Comércio de Mármore, granito e Calcário do ES; Encerrou o processo de votação às 15h30. Ato contínuo, passou-se à apuração e ao resultado, ficando da seguinte forma. Votação dos Representantes de Entidades **Prestadores de serviços de saúde** - Hospital Evangélico - 4 votos; Santa Casa - 3 votos; Hospital Infantil - 3 votos; APAE - Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais - 2 votos. Representantes de Entidades **Trabalhadores de serviços de saúde** - Conselho Regional de farmácia do ES - 6 votos; Conselho Regional de Odontologia do ES - 6 votos; Sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde do Sul do Estado do ES - 6 votos; Sindicato dos trabalhadores federais em saúde, trabalho e previdência do ES - 6 votos; Sindicato dos técnicos em segurança do trabalho do sul do Estado do ES - 6 votos; Sindicato dos trabalhadores da saúde do ES - 6 votos. Representantes de entidades de **Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS** Associação de moradores dos Bairros Santa Cecília e A. F. Machado - 5 votos; Associação de proteção e assistência às condenadas - 11 votos; Associação dos renais crônicos e transplantados de Cachoeiro de Itapemirim ES - 14 votos; Central Única dos Trabalhadores - 10 votos; Pastoral carcerária - 8 votos; Pastoral da criança e do adolescente - 10 votos; Pastoral da saúde - 9 votos; Pastoral da sobriedade - 10 votos; Pastoral da Juventude - 8 votos; Federação das associações de moradores e movimentos populares de Cachoeiro de Itapemirim - 11 votos; Federação das associações de moradores e movimentos populares do E. Santo - 7 votos; Frente nacional de combate ao câncer - 8 votos; Grupo de apoio aos portadores de câncer de Cachoeiro de Itapemirim - 12 votos; Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de cimento e da construção civil, terraplanagem e pavimentação - 6 votos; Sindicato dos servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim/ES - 11 votos; União de negros pela igualdade - 13 votos; Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de extrações, beneficiamento e comércio de mármore, granito e calcário do ES - 9 votos. Representantes **Prestadores de serviços de saúde eleitos Hospital Evangélico** de Cachoeiro de Itapemirim; **HIFA** - Hospital Infantil "Francisco de Assis"; **Santa Casa** de misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim. Suplente APAE - Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais. Representantes de **Trabalhadores de serviços de saúde eleitos SISTESCI** - Sindicato dos trabalhadores em estabelecimentos de Serviços de Saúde do Sul do Estado do ES; **SINDPREV** - Sindicato dos trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência no Estado do ES; **CRO** - Conselho Regional de odontologia; **CRF** - Conselho Regional de Farmácia; **SINTESTRA - SUL** - Sindicato dos técnicos em segurança do trabalho do sul do estado ES; **SINDSAÚDE** - Sindicato dos trabalhadores da saúde do Estado do ES; Não houve suplentes. Representante

de **Usuários do sistema único de saúde - SUS** eleitos, **Seguimento dos usuários ARCCI** - Associação dos Renais Crônicos e transplantados de Cachoeiro de Itapemirim - 1º lugar; **UNEGRO** - União de Negros pela Igualdade - 2º lugar; **GAPCCI** - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim/ES - 3º lugar; **Sindimunicipal** - Sindicato dos servidores públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim - 4º lugar; **FAMOPOCCI** - Federação das Associações de moradores e movimentos populares de Cachoeiro de Itapemirim - 5º lugar; **APAC** - Associação de Proteção e Assistência às condenadas - 6º lugar; **Diocese Pastoral da Criança e adolescente** - 7º lugar; **Diocese Pastoral da Sobriedade** - 8º lugar; **CUT** - Central Única dos Trabalhadores - 9º; **Diocese Pastoral da Saúde** - 10º lugar; **SINDIMÁRMORE** - Sindicato dos trabalhadores na Indústria, Extrações, beneficiamento e comércio de mármore, granito e calcário do ES - 11º lugar, **Diocese - Pastoral da Juventude** 12º lugar; **Seguimento dos Usuários Suplentes FNCC** - Frente Nacional de combate ao câncer - 1ª suplente; **FAMOPES** - Federação das Associações de Moradores e movimentos Populares do ES - 2ª suplente; **SINTRACONSTSUL** - Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de cimento e da construção civil, Terraplenagem e Pavimentação - 3ª suplente; **AMBASCAM** - Associação moradores bairros Santa Cecília e A. F. Machado - 4ª suplente. Não houve ausência dos representantes dos Prestadores na votação; Não houve ausência dos representantes dos trabalhadores na votação. Houve ausência de um representante dos usuários para votação (Pastoral carcerária), que foi eliminada conforme edital. "A entidade que não se fizer representada no processo da eleição, por seus indicados ficará eliminada, mesmo que tenha sido eleito para o assento no CMS, Conselho Municipal de Saúde". Um voto foi anulado da representação dos usuários devido ao número superior permitido de (12) doze votos. Por fim, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente ata que, lida vai devidamente assinada pela comissão eleitoral. Os trabalhos junto ao processo eleitoral encerraram-se às 16h30. Eu, Cláudia Prúcoli Massini, digitei e assino



RESOLUÇÃO CMS Nº 0495, 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada na 229ª Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, sobre a apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), pleiteando a apreciação da gestão associada consórcio CIM Polo Sul nos termos do contrato 044/2022 à contratação de consórcio público "SAMU", através do ofício nº 524/2022/SEMUS/FMS/GCEO/CCC do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0495/2022, o termo do Contrato 044/2021 CIM Pólo Sul referente à prestação de serviços de saúde de Urgência e emergência "SAMU" do consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES em conformidade com relatório em anexo, apresentado pela comissão do CMS - conselho municipal de saúde.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de até o dia 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor do aditivo é de R\$ 871.838,46 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) ao valor constante do item 5.1 da cláusula quinta do contrato firmado, correspondente a aproximadamente à 16,610859 %. Após o aditivo do citado contrato, o valor total do citado contrato é de R\$ 6.456.658,74 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Eliane de Fátima Purcino, Darcy Viqueti Fassarella como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do consórcio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0495/2022, de 28 de julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de JULHO de 2022.



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0496, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião realizada de 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS - deliberou através da Resolução 0100/2017, referente à análise de **Contratos** e **Convênios**, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle social e aprimoramento do aparelho de fiscalização no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 524/2022 requerendo a apreciação aditivo do contrato número 044/2021 do aditivo de renovação do Convênio com Perovano Lavanderia Serviços de lavagem de rouparia hospitalar utilizadas nas Unidades de pronto atendimento e Unidades de saúde e da odontologia, ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0496/2022, referente aditivo do contrato nº 031/2019 do Contrato com Perovano Lavanderia, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O aditivo do contrato 031/2019 tem o seu início em 04 de outubro de 2022 e término em 04 de outubro de 2023.

Art. 3º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de lavanderia de rouparia hospitalar utilizadas nas Unidades de pronto atendimento e Unidades de saúde e da odontologia, ofertado pelo Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 4º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 74.625,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 5º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos, Lia de Freitas Lima, Jamaica Argeu dos Santos, Darcy Viqueti Fassarela como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0496/2022, de 28 de julho de 2022.
Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de JULHO de 2022.



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº 0497, de 27 de Julho de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 27 de Julho de 2022;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização, do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação do Contrato Locação para funcionamento da US ESF Bairro Nossa Senhora da Penha e Santa Helena através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC número 524/2022 da SEMUS, Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0497/2022, o termo do contrato de locação de imóvel para US ESF do Bairro Nossa Senhora da Penha, referente ao imóvel. Locador: Srº Ademir Dalfior e Maria dos Anjos Stelser Daldior, situado na Rua Argentino Paradela, Nossa Senhora da Penha, 12, Cachoeiro de Itapemirim/ES,

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 27 de Abril 2022 e término 27 de Abril de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido o valor Mensal do contrato de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais) sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 27 de Julho de 2022.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº. 0497/2022, de 28 de Julho de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de JULHO de 2022.



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº 0498, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do CMS apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC número 524/2022 requerendo a apreciação do Contrato aditivo 206/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS n. 0498/2022 o contrato de Convênio n. 206/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS. Locador Porto Velho Turismo Ltda EPP.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2022 e término 25 de julho de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato é de R\$ 168.894,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Nivan Ramos Barina e Ronilson Rodrigues Barbosa, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2022.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0498/2022, de 28 de julho de 2022.
Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de JULHO de 2022.



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0499, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei n. 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6704 de 10 de Dezembro de 2012, em apreciação de Reunião Ordinária realizada em 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da resolução 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria e aprimoramento do aparelho de fiscalização e acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde – CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do CMS – Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, através do Ofício SEMUS/FMSGCEO/CCC nº 524/2022. Solicitando a apreciação do Contrato número 019/2020 referente à locação de imóvel para funcionamento do CEREST – Centro de Referência do Trabalhador, TANU – Projeto Triagem Neonatal e CMS – Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS número 0299/2022, o termo do contrato de locação de imóvel para CEREST – Centro de Referência do Trabalhador; TANU – Projeto Triagem Neonatal e CMS – Conselho Municipal de Saúde, Locadores Gustavo Cagnin e Luciana Machado Caiado Cagnin, situado na Rua Dr. Raulino de Oliveira, nº 02, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-150.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2022 até 17 de Junho de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos, Nivan Ramos Barina como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0499/2022, de 28 de julho de 2022.
Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de JULHO de 2022.



ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0500, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária do dia 27 de julho de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº 193/2018 referente à aquisição de tiquete feira de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS n. 0500/2022, o contrato de Convênio número 193/2018, referente à aquisição de tiquete feira para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2022 e término 02 de julho de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

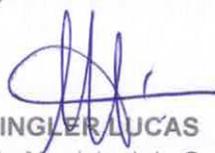
Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Nivan Ramos Barina e Ronilson Rodrigues Barbosa, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2022.



VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS n. 0500/2022, de 28 de julho de 2022.
Homologada através do Decreto nº 32.062, de 29 de JULHO de 2022.



ALEX WINKLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde